



SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		Nº: EPI – F.23
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI		EMISSÃO: 25.11.2016
		REVISÃO: 13.04.2018
EQUIPAMENTO: AVENTAL TÉRMICO IMPERMEABILIZANTE.		
APROVADO PARA: Proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e umidade (água).		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Avental de segurança, modelo frontal, confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, sem forro. Ajustável através de tiras nas costas e no pescoço. As linhas de costura de material de para-aramida.		
ITENS OBRIGATÓRIOS: A peça deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, o Certificado de Aprovação - C.A. e identificação do tecido		
NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego		
INDICAÇÕES DE USO: Proteção contra chamas, vapores e respingos de líquidos aquecidos proveniente dos serviços realizados por servidores da cozinha ou outros nas mesmas condições. RESTRIÇÃO DE USO: ESTE EPI NÃO É INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS TÉRMICOS PROVENIENTES DO ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.		
OBSERVAÇÕES: a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão; b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer; c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante. d) RESTRIÇÃO DE USO: ESTE EPI NÃO É INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS TÉRMICOS PROVENIENTES DO ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.		
_____/____/____ REVISADO POR	_____/____/____ VISTO POR	

ILUSTRAÇÃO



Imagem meramente ilustrativa